

=DECRETO Nº 4.335 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017=

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO ADMINISTRATIVO

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Artigo 1º Fica declarado Ponto Facultativo em todos os setores da municipalidade no dia **08 de setembro de 2017**, com exceção dos serviços de coleta de lixo e varrição pública, bem como outros serviços considerados emergenciais.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 04 de setembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 04 de setembro de 2017.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-